



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO N° 711, de 7 de dezembro de 2011

Altera dispositivo do [Decreto nº 633/2011](#), que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo e que designou os seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

considerando o contido em correspondência do Sindicato do Comércio Varejista, datado de 11 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – O [Decreto nº 633, de 12 de agosto de 2011](#), que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo e que designou os seus membros, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – ...

...

XI – Marcos Cezar Sanches, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo; Suplente: Itacir Grando;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO